



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

DECRETO Nº 434, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na lei nº 455, de 28/11/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-14.360,17-(quatorze mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos) distribuídos às seguintes dotações:

2023 - 68	ENSINO	
08421882.17	Contr. ao Fundo Est. Ensino	
3222	Transferências a Estado	R\$-10.860,17
2023 - 78	ENSINO	
08472352.20	Concessão de bolsa de Estudos	
3254	Apoio Financeiro a Estudante.....	R\$- 3.500,00
Total.....		R\$-14.360,17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos - provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2012 - 21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04	Manut. da Adm. Geral	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 996,50
2013- 33	FINANÇAS.	
03080322.06	Manut. das Finanças	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 1.000,00
2021- 43	CRECHE	
08411851.09	Equip. p/ Creche	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 370,00
2023- 64	ENSINO	
08421882.16	Manut. do Ensino Regular	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 2.000,00
2024- 81	ESPORTE E CULTURA	
08462281.17	Equip. p/ Lazer e Recreação	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 81,39
2024- 84	ESPORTE E CULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

08462282.21	Manut. do Esporte e Cultura	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 2.000,00
2024- 85	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21	Manut. do Esporte e Cultura	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$- 2.000,00
2024- 86	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21	Manut. do Esporte e Cultura	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 1.200,00
2031- 90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754281.19	Equip. Unidades de Saúde	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 839,10
2032- 98	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814831.20	Constr. Fdº Mun. da Criança	
4110	Obras e Instalações	R\$- 227,18
2032-102	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814832.23	Manut. do Fundo Mun. da Criança	
3120	Material de Consumo	R\$- 1.000,00
2032-103	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814832.23	Manut. do Fundo Mun. da Criança	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 1.000,00
2032-104	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814832.23	Manut. do Fundo Mun. da Criança	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$- 1.000,00
2042-130	SERVIÇOS URBANOS	
10603231.26	Equip. Lograd. Públicos	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 646,00
Total		R\$-14.360,17

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de novembro de 1998.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhe 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.